



DECRETO EXECUTIVO Nº 029/77

(DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE COBRANÇA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A:

- Artº 1º - Fica fixado em Cr\$ 86,40 (oitenta e seis cruzeiros e quarenta oitavas) o metro quadrado de pavimentação asfáltica, de acordo com que dispõe o § 1º do artigo 237 da lei municipal nº 052/74 de 16/12/74, que institui o Código Tributário Municipal.
- Artº 2º - As condições de pagamento ocorrerão, consoantes dispõe a Lei Municipal nº 156/7 de 16/09/77.-
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de outubro de 1.977.-
- Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 24 DE OUTUBRO DE 1.977.-

Benedito Granado  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA NESTA DATA E PUBLICADO NO LOCAL DE /  
COSTUME.

Aparecido Munhoz  
= APARECIDO MUNHOZ =  
Secretário Munic. Substª  
Florínea - S.P.-